



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

EDITAL Nº 027/2021

Abre inscrições para a Contratação Temporária de Professores, nas funções que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 18 A 22 MARÇO DE 2021, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nas funções descritas na tabela abaixo, regidas pelo Estatuto Municipal, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto nº 015/2011.

01 - DOS CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO

ESPECIFICAÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Professor de Geografia	20 horas	01	Licenciatura Plena em geografia ou em curso	R\$ 2.043,13 + vale alimentação.
Professor de Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais	20 horas	03	Ensino Médio Modalidade Magistério ou Pedagogia	R\$ 1.459,38 básico nível I ou R\$ 2.043,13 básico nível II + vale alimentação
Professor Português/Espanhol	20 horas	01	Licenciatura Plena em Português/Espanhol	R\$ 2.043,13 + Vale Alimentação
Professor Licenciatura Plena - Coordenador do PIM	16 horas	01	Licenciatura Plena	R\$ 1.635,50 + Vale Refeição
Motorista	44 horas	01	Ensino Fundamental Incompleto + CNH categoria D	R\$ 1.838,15 m+ Vale Alimentação
Assistente Social	20 horas	01	Curso Superior em Assistente Social	R\$ 1.544,04 + Vale Refeição
Técnico em Agropecuária	20 horas	01	Habilitação legal para exercício da profissão de Técnico em Agropecuária	R\$ 1.544,04 + Vale Alimentação



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

Dentista	20 horas	01	Curso superior em Odontologia	R\$ 3.676,30 + Vale Alimentação
Médico Cirurgião	No mínimo 40 consultas semanais e 04 procedimentos mensais.	01	Curso superior em Medicina – Especialização em Cirurgia Geral	R\$ 5.500,00 + Vale Alimentação
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	03 vagas	Ensino Médio Completo	R\$ 1.404,09 + Vale Alimentação
Estagiários	20 horas e/ou 30 horas	03 vagas mais cadastro reserva	Estudantes do Ensino Médio ou Ensino Superior	R\$ 402,00 para estágio de 20h/s e R\$ 620,00 para estágio de 30 h/s p/ estudantes do ensino Médio. R\$ 488,60 para estágio de 20 hs e R\$ 750,00 para estágio de 30 hs p/ estudantes do ensino superior.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições deverão ser feitas junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, situada à Avenida Getúlio Vargas, s/nº, centro, São José do Herval, 8h às 11h30min e das 13h às 17h.

2.2 – No ato da inscrição será exigido do(a) candidato(a) a apresentação de cópias dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade com foto;
- Comprovante de Escolaridade;
- Histórico escolar para o cargo de Estagiário;
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovem as informações contidas no currículo (para os cargos de Professor de Geografia, Professor de Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais, Professor Português/Espanhol, motorista, Assistente Social, Técnico em Agropecuária, Dentista, Médico Cirurgião);
- Comprovante de residência para o cargo de agente comunitário de saúde, estagiário e de motorista;

2.3 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais, juntamente com a cópia.

2.4 Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá **obrigatoriamente**, ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de interpretação é de sua inteira responsabilidade, não cabendo posterior a



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

alegação de equívocos.

2.5 Não serão aceitas inscrições por correspondência, por telefone ou e-mail, bem como, não será permitido pedido de inscrição condicional.

2.6 Os candidatos às vagas de estagiário, agente de saúde e motorista deverão, residir no Município de São José do Herval, tendo em vista as peculiaridades da vaga.

2.7. Os candidatos às vagas de estagiários terão a inscrição vedada caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Poder Executivo do município; esteja cursando o último semestre do curso superior ou ensino médio.

3. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS (para os cargos de Professor de Geografia, Professor de Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais, Professor Português/Espanhol, motorista, assistente social, Técnico em Agropecuária, Dentista, Médico Cirurgião)

3.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

3.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão em favor do candidato o máximo de 100 (cem) pontos passíveis de atribuição.

3.3 Os títulos, para terem validade para fins de pontuação nesse processo seletivo simplificado, não poderão ter expedição com data anterior a 10 (dez) anos, a contar da data de publicação deste edital.

3.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

3.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

3.6 Só terão validade, para fins de atribuição de pontuação ao candidato, os títulos expedidos dentro do prazo de 10 (dez) anos a contar de forma retroativa à data de expedição do edital do presente processo seletivo.

3.7 A classificação dos candidatos será efetuada por meio da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	15 (quinze)	30 (trinta)
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado, doutorado, pós-doutorado).	15 (quinze)	30 (trinta)
Nova graduação.	10 (dez)	10 (dez)
Curso de especialização na	02 (um)	10 (dez)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

área de atuação/contratação, com duração mínima de 8h (oito horas).		
Curso de especialização na área de atuação/contratação, com duração mínima de 16h (dezesesseis horas).	03 (três)	10 (dez)
Cursos de especialização na área de atuação/contratação, com duração mínima de 100h (cem horas).	05 (cinco)	15 (quinze)
Cursos de especialização na área de atuação/contratação, com duração mínima de 200h (duzentas horas).	10 (dez)	20 (vinte)

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE

Os candidatos serão classificados conforme a residência nas áreas a seguir listadas:

1º Lugar: Área 03: Linhas Vitória, Colônia Nova e Santo Antônio

2º Lugar: Área 05: Linhas Chapecó, Sete de Setembro, Vista Alegre e parte da Vila Shell.

3º Área 02: São Sebastião e São João

Havendo mais de um candidato residente na área, estes serão classificados mediante questionário de conhecimentos específicos na micro área de atuação

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE ESTAGIÁRIO

Os candidatos às vagas para o cargo de estagiário serão classificados conforme sua área de estudo, tendo como critério avaliativo a nota de português obtida no último ano do Ensino Médio para os candidatos à vaga de ensino superior; e a nota de português do último ano cursado, para os candidatos à vaga de ensino médio.

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

6.1 No prazo de 02 (dois) dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

6.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas atribuídas, o resultado preliminar será publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7. RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 03 (três) dias.

7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

7.3 Será possibilitada vista dos currículos e documentos, na presença de membro da Comissão, permitindo-se apenas anotações.

7.4 Havendo a reconsideração (retratação) da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA(S)
Período de inscrição	18/03/2021 a 22/03/2021
Publicação oficial da relação dos candidatos inscritos	23/03/2021
Publicação das notas e pontuação dos currículos/títulos	24/03/2021
Interposição de recursos	25/03/2021 a 29/03/2021
Publicação e homologação final da classificação (após sorteio público, caso necessário)	30/03/2021

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 – A convocação poderá ser por telefone ou via e-mail, no telefone ou endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, portanto, deverá mantê-los atualizados junto à Prefeitura Municipal.

9.2 – Os convocados para a contratação terão o prazo de 03 (três) dias úteis para se manifestar da aceitação ou não da vaga e mais um dia útil para assumir o contrato;

9.3 - Caso não houver manifestação e não cumprir os prazos do item anterior, o candidato será



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

considerado desistente.

10 - DA CONTRATAÇÃO:

10.1 – Os candidatos classificados serão contratados somente quando convocados e, se considerados aptos, mediante a apresentação dos seguintes documentos junto ao Setor de Recursos Humanos:

- a) Uma foto 3x4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, se tiver;
- d) Atestado médico de apto para as funções (de médico trabalhista);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Cartão do PIS ou PASEP;
- i) Título de Eleitor, com comprovante de quitação;
- j) Comprovante de regularidade com as obrigações militares;
- k) Comprovante de escolaridade para o exercício da função;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Declaração de Bens;
- n) Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.2 – As contratações serão sempre por prazo determinado, cujo período e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos nos Contratos Administrativos.

11.3 – As remunerações serão de acordo com os vencimentos básicos dos respectivos cargos, obedecendo a proporcionalidade, em caso de carga horária diferente do respectivo cargo.

11.4 – As publicações sobre o processamento desta seleção serão feitas por Edital no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, localizado no hall de entrada, da Prefeitura Municipal.

11.5 – Não haverá segunda convocação para contratação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requerido por escrito.

11.6 – O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse público, ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, RS, em 18 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Maria Inez Zanotelli
18/03/2020
Maria Inez Zanotelli
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO

Jovani Bozetti
Jovani Bozetti,
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - VIA DA PREFEITURA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL 027/2021

Inscrição n.º

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA: _____

1 - Nome: _____

2 - Endereço: Rua _____ N.º: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ / _____ Telefone: (____) - _____
E-mail: _____
3 - Filiação: Nome do Pai _____
Nome da Mãe _____
4 - Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
5 - Cart. de Ident.: _____ 6 - CPF.: _____
7 - Escolaridade: _____

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital de abertura n.º 027/2021 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

São José do Herval, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato.

Anexar os documentos comprobatórios, devidamente numerados na sequência e identificados.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval

ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 27/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO _____

1-DADOS PESSOAIS

1.1-Nome Completo _____

1.2-Filiação _____

1.3-Nacionalidade _____

1.4-Naturalidade _____

1.5-Data de Nascimento ____ / ____ / ____

1.6- Estado Civil _____

2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1-Carteira de Identidade e órgão expedidor _____

2.2-Cadastro pessoa física CPF _____

2.3-Título de Eleitor _____ zona _____ Seção _____

2.4-Numero certificado de Reservista _____

2.5-Endereço Residencial _____

2.6-Telefone Residencial e Celular _____

3-ESCOLARIDADE

3.1-ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino _____

Ano Conclusão _____

3.2-ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino _____

Ano de Conclusão _____

3.3 GRADUAÇÃO

Curso _____

Instituição de Ensino _____

Ano Conclusão _____